Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Vassouras, 30 de março de 2020.

OFÍCIO PMV/GP Nº 206/2020
Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 032/2020.
Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R$10.977.809,12 (Dez Milhões, Novecentos e Setenta e Sete Mil, Oitocentos e Nove Reais e Doze Centavos) e dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei, **em caráter de urgência**, que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R$10.977.809,12 (Dez Milhões, Novecentos e Setenta e Sete Mil, Oitocentos e Nove Reais e Doze Centavos) e dá outras correlatas providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 032/2020.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ
02 ABR. 2020
PROTOCOLO Nº 76/2020

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.

Av. Otávio Gomes, 395 - Centro
Vassouras – RJ / CEP: 27.700-000
Tel.: (24) 2491-9044 / Fax: (24) 2491-9043
www.vassouras.rj.gov.br

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 032/2020

Vassouras, 30 de março de 2020

Ao Exmo. Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exª., Projeto de Lei que dispõe acerca da Abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R$10.977.809,12 (Dez Milhões, Novecentos e Setenta e Sete Mil, Oitocentos e Nove Reais e Doze Centavos) e dá outras correlatas providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de crédito adicional especial, os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Excesso de Arrecadação por Convênio relativo ao PAC Cidades Históricas, de acordo com o art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária da Fonte 00012.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 30 de março de 2020.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ /____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 10.977.809,12 (Dez Milhões, Novecentos e Setenta e Sete Mil, Oitocentos e Nove Reais e Doze Centavos) e dá outras correlatas providências.

<Espaço destinado ao preâmbulo, conforme disposto no artigo 6º da Lei Federal Complementar n.º 95 de 1998.>

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor **R$10.977.809,12 (Dez Milhões, Novecentos e Setenta e Sete Mil, Oitocentos e Nove Reais e Doze Centavos)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

02.11 – Secretaria Municipal de Governo e Planejamento		
04.122.0059	Projete	
04.122.0059.1124	Restauração da Antiga Casa do Barão de Vassouras	
4490.51.00.0012	Obras e Instalações	R$ 10.923.193,15
3390.93.00.0012	Indenizações e Restituições	R$ 54.615,97

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Excesso de Arrecadação por Convênio relativo ao PAC Cidades Históricas.

24.18.99.11 – Outras Transferências da União Principal	**R$ 10.923.193,15**
13.21.00.11.01.10 – Remuneração de Deposito Banc PACS	**R$ 54.615,97**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 30 de março de 2020.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
LDO 2020

Objetivo : Restauração daAntiga Casa do Barão de Vassouras

Unidade Responsável : Secretaria Municipal de Gov e Planejamento

Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)
Restauração da Antiga Casa do Barão de Vassouras	**1.124**	**A**	programa executado	unidade	2020	1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2018-2021
ANEXO IV

Prefeitura Municipal de Vassouras							**N º 1.124**
Objetivo : Restauração da Antiga Casa do Barão de Vassouras							
Unidade Responsável : Secretaria Municipal de Gov e Planejamento							
Descrição da Ação :	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**		**Valores**
Restauração da Antiga Casa do Barão de Vassouras					2018		
					2019		
Categoria Econômica e Fonte de Recurso:	**1.124**	**A**	programa executado	unidade	2020		R$ 10.977.809,12
					2021		
Subvenções Sociais					**Total**		**R$ 10.977.809,12**

4490.51.00.0012	**R$ 10.977.809,12**
Total	R$ 10.977.809,12